

Além disso, nesses seminários internacionais existem sessões para discussão de temas de pesquisa e teses com os estudantes de pós-graduação.

O Departamento de Economia Rural apóia seminários que têm promovido grandes debates, como o Simpósio de Macroeconomia e Simpósio de Sociologia Rural, além de manter seus professores em diversos eventos, conforme está relacionado na documentação complementar.

Em nome da Coordenação da Pós-Graduação em Economia Rural, foi assinalado que a diligência solicitada pelo Relator constituiu em uma oportunidade ímpar para o contínuo aprimoramento do curso. A Direção do Departamento posicionou-se receptiva para promover mudanças no seu curso de mestre e de doutorado em Economia Rural, a fim de manter a tradição e o pioneirismo de um trabalho sério, com o objetivo de buscar, a passos largos, o desenvolvimento da sociedade brasileira, por intermédio do treinamento competente, e, com responsabilidade, usar os recursos públicos para gerar conhecimento de alcance social.

A Comissão de Consultores Científicos da CAPES conceituou assim cada aspecto do curso: A, para as atividades de ensino, produção discente (relativa ao programa em nível de doutorado) e fluxo de alunos; B, para o corpo docente, atividade de pesquisa e produção discente (relativa ao programa em nível de mestrado) e C, para a produção docente. A conceituação global do curso é B, o que equivale a dizer que o programa em Economia Rural, da Universidade Federal de Viçosa, em relação aos seus congêneres, apresenta-se com um atendimento bom, tanto para o nível de mestrado, quanto para o de doutorado.

Recomenda-se, no entanto, que haja aumento da produção científica do corpo docente e do número de dissertações em mestrado.

II – VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente à renovação de credenciamento do curso de pós-graduação em Economia Rural, com área de concentração em Economia Rural, em níveis de mestrado e doutorado, ministrado pela Universidade Federal de Viçosa, por mais um período de 5 (cinco) anos. Os efeitos deste novo credenciamento devem retroagir ao término do credenciamento anterior.

III – CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino Superior acompanha o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 31 de maio de 1993.

(aa) Yugo Okida – Presidente *ad hoc* e Relator/Ib Gatto Falcão/Margarida Maria do Rêgo Barros Pires Leal/Lauro Franco Leitão/Cícero Adolpho da Silva/Pe. Laércio Dias de Moura

IV – DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Barretto Filho, em 1º de junho de 1993.

(aa) Manoel Gonçalves Ferreira Filho
Ernaní Bayer
Cícero Adolpho da Silva
Dalva Assumpção Soutto Mayor
Edson Machado de Sousa
Fábio Prado
Genaro de Oliveira
Ib Gatto Falcão
Jorge Nagle

Pe. Laércio Dias de Moura
Lauro Franco Leitão
Margarida Maria do Rêgo Barros
Pires Leal
Raulino Tramontin
Sydney Lima Santos
Virgínio Cândido Tosta de Souza
Yugo Okida

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO – RJ

Renovação de credenciamento do curso de pós-graduação em Letras, com áreas de concentração em Letras Clássicas, Vernáculas, Anglo-Germânicas e Neolatinas; em Linguística e Filologia e em Ciência da Literatura, nos níveis de mestrado e doutorado.

CESu – Par. 350/93, aprovado em 2/6/93 (Proc. 23079.008399/91-14)

I – RELATÓRIO

O Sub-Reitor para Graduação e Pesquisa, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, enviou a este Conselho, com data de 8/5/1991, o pedido de renovação de credenciamento do curso de pós-graduação em Letras (mestrado e doutorado), da Faculdade de Letras da referida universidade.

O citado curso, com áreas de concentração em Língua e Literatura Portuguesa, Literatura Brasileira, Teoria Literária, Linguística, Filologia e Literatura Inglesa, em níveis de mestrado e doutorado, teve início em 1969, tendo sido credenciado pelo CFE mediante o Parecer 573/70.

Em 1977, a UFRJ solicitou ao CFE a renovação de credenciamento do referido curso, apresentando alteração em sua estrutura curricular, que passou a ter cinco áreas de concentração com respectivas subáreas, a saber:

1. Letras Vernáculas (Língua Portuguesa, Literatura Brasileira e Literatura Portuguesa);
2. Linguística e Filologia (Linguística e Filologia Românica);
3. Ciência da Literatura (Teoria Literária, Poética, Literatura Comparada e Semiologia);
4. Letras Clássicas (Língua e Literatura Grega e Língua e Literatura Latina);
5. Letras Modernas (Língua Inglesa, Literatura Inglesa, Literatura Norte-Americana, Língua e Literatura Francesa e Língua e Literatura Espanhola e Literaturas Hispânicas.

Desta forma, foi concedida a renovação de credenciamento pelo CFE mediante o Parecer 1.501/77.

Novamente, o programa de Letras da UFRJ, solicitou renovação de seu credenciamento junto ao CFE, apresentando, dessa vez, o desdobramento da área de Letras Modernas em Letras Anglo-Germânicas e Letras Neolatinas, o que foi concedido, conforme o Parecer 877/85, com as áreas e subáreas assim definidas:

1. Letras Clássicas: Língua e Literatura Grega, Língua e Literatura Latina.
2. Letras Vernáculas: Língua Portuguesa, Literatura Brasileira e Literatura Portuguesa.
3. Letras Anglo-Germânicas: Língua e Literatura de Língua Inglesa.
4. Letras Neolatinas: Língua e Literatura Francesa e Língua e Literatura Hispânica.
5. Lingüística e Filologia: Lingüística e Filologia Românica.
6. Ciência da Literatura: Teoria Literária, Literatura Comparada e Semiologia e Poética.

A Comissão Verificadora, composta pelos professores Benjamin Abdalla Júnior, da Universidade de São Paulo, e Milton Nascimento, da Universidade Federal de Minas Gerais, após visita à instituição, nos dias 4 e 5 de junho de 1992, apresentou alentado relatório de 84 páginas, concluindo que todos os cursos do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Letras da UFRJ, devam ter a renovação de seu credenciamento.

Do relatório da Comissão Verificadora e dos relatórios da CAPES, ressaltam as informações que seguem:

1. Organização Acadêmica

De acordo com o que se registra no item 1 do Relatório apresentado com o pedido de renovação de credenciamento aqui considerado, o Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Letras da UFRJ oferece, nos níveis de mestrado e doutorado, as seguintes áreas de concentração com as respectivas subáreas:

1. Letras Clássicas: Língua e Literatura Grega; Língua e Literatura Latina.
2. Letras Vernáculas: Língua Portuguesa; Literatura Brasileira e Literatura Portuguesa.
3. Letras Anglo-Germânicas: Língua Inglesa e Literaturas de Língua Inglesa; Língua e Literatura Alemã.
4. Letras Neolatinas: Língua e Literatura Francesa; Língua Espanhola e Literaturas Hispânicas; Língua e Literatura Italiana.
5. Lingüística e Filologia: Lingüística; Filologia Românica.
6. Ciência da Literatura: Teoria Literária; Literatura Comparada; Poética; Semiologia.

Como nota a comissão, em seu relatório (p. 49), *o Programa apresenta, de um lado, um projeto acadêmico consistentemente definido, com condições de realização*

bem especificadas. E, de outro, um trabalho continuado por parte dos docentes, visando a garantir as melhores condições de efetivação do referido projeto na articulação de atividades de ensino e pesquisa.

Tal como concebida, a estrutura curricular permite ao aluno compor seu currículo de modo a atender às necessidades de seu trabalho de pesquisa. Não há, praticamente, disciplinas obrigatórias: pelo que se descreveu em (1) e (2), acima, apenas Estudo de Problemas Brasileiros e, pelo novo Regulamento dos Cursos, somente um Seminário de Dissertação Mestrado/Tese Doutorado. Há, no entanto, parâmetros bem estabelecidos para a composição do currículo: o aluno deve obter, no mínimo, dois quartos dos créditos em disciplinas específicas de sua área de concentração, tal exigência podendo chegar a três quartos, dependendo do curso; o restante dos créditos, o aluno deverá obtê-los em área à sua escolha, com a anuência de seu orientador acadêmico.

Conjugando estes parâmetros para a composição do próprio currículo com a categorização das disciplinas em Disciplinas Específicas da Área de Concentração, Disciplinas do Domínio Conexo e Disciplinas Eletivas, o aluno pode não só aprofundar os conhecimentos necessários ao trabalho de pesquisa na área escolhida, como também enriquecer tais conhecimentos com conteúdos de áreas afins.

2. Organização Administrativa

Pelo que estabelece o regulamento dos Cursos de Pós-Graduação, da Faculdade de Letras da UFRJ, cada curso é administrado por uma comissão e o conjunto dos cursos, por um Conselho de Pós-Graduação.

Com relação ao funcionamento da organização, nota o seguinte a comissão: *O Regulamento dos Cursos define com precisão as tarefas administrativas do Diretor Adjunto, dos Coordenadores de Cursos, articulando de maneira interessante as funções dos dois órgãos por eles presididos. E é nessa articulação que se define, para cada curso, uma certa autonomia administrativa dentro do processo de administração geral do programa.*

E, pelo que podemos constatar, este modelo de organização administrativa tem se mostrado adequado para o bom funcionamento do programa: nos contatos que realizamos com o Diretor Adjunto, com os Coordenadores dos Cursos, com os docentes de cada curso, com os alunos, com os funcionários responsáveis pelas várias instâncias de decisões do programa (setores da secretaria, responsáveis pelas bibliotecas, pelos laboratórios e outros), pudemos obter de imediato todo tipo de informações e/ou documentos que solicitamos sobre o funcionamento dos cursos, sem que pudéssemos identificar nenhum problema em relação à organização e administração do programa. E podemos ver nisto uma evidência de que a descentralização administrativa, representada pelo grau de autonomia atribuída pelo Regulamento à Comissão de Curso, coaduna-se bem com as funções do Conselho de Pós-Graduação na administração geral do Programa.

3. Corpo Docente

O Programa conta com um corpo docente altamente qualificado, composto em sua grande maioria, por professores em regime de 40 horas com dedicação exclusiva. Foi muito ampliado desde a época da última renovação de credenciamento. São 148 professores, aos quais se agrega um grupo de especialistas colaboradores. O parecer original apresenta a distribuição dos

docentes por áreas de concentração e regime de trabalho.

4. Corpo Discente

No final do ano de 1989, havia nos cursos de mestrado de todas as áreas 270 alunos (110 cursando disciplinas e 102 elaborando dissertação), sendo que 63 ingressaram naquele ano e 41 defenderam dissertação. No doutorado havia um total de 130 alunos (50 cursando disciplinas, 66 elaborando teses), sendo que 23 ingressaram naquele ano e 24 defenderam tese.

Em seu relatório, a Comissão Verificadora faz as seguintes considerações:

"Desconsiderando o curso de Anglo-Germânicas, que não recebeu alunos para o doutorado no período 1985/89, o fluxo de alunos é, no geral, mais baixo no mestrado. Este fato pode ser tomado como o esperado, se levarmos em conta a natureza dos dois níveis e, conseqüentemente, o maior número de alunos que ingressam no mestrado. Mas, o que é interessante notar, (27) é a diferença entre os dados relativos aos cursos de Letras Clássicas, Anglo-Germânicas e Neolatinas, de um lado, e os referentes aos cursos de Letras Vernáculas, Linguística e Filologia, e Ciência da Literatura, de outro.

Primeiramente, estes três últimos cursos são os que mantêm uma maior média de atendimento de alunos, nos dois níveis, mestrado e doutorado. Em segundo lugar, são estes cursos que, apesar de ainda estarem produzindo, no mestrado, um fluxo de alunos que pode ser melhorado, mantêm, principalmente no doutorado, uma boa correlação em alunos recebidos e alunos titulados.

Estas observações sobre o rendimento diferenciado dos dois conjuntos de cursos são necessárias para uma avaliação adequada do trabalho realizado no período 1985/89, no âmbito do Programa. Note-se que os três cursos que recebem menos alunos e que mantêm um fluxo mais baixo são aqueles que, conforme se destaca no próprio relatório anexado, estão em processo de consolidação, e tiveram de concentrar seus esforços na reestruturação de seu projeto de ensino e pesquisa e na reformulação de sua equipe docente. Levando-se tudo isto em conta, julgamos que os quadros (26) e (27) traduzem o resultado de uma organização realista das tarefas, no âmbito do programa e que o fluxo de alunos está no limite do esperado, devendo melhorar num futuro próximo."

5. Pesquisa e Produção Científica

5.1. A Comissão Verificadora assim se expressa sobre as linhas de Pesquisa e as propostas dos cursos:

"Na organização geral do Programa a que nos referimos no item 1.1. desse nosso relatório, o funcionamento das linhas de pesquisa tem um papel importante na articulação das atividades de ensino e pesquisa, nos níveis de mestrado e de doutorado. E, por isso mesmo, é no quadro dessa integração das atividades de ensino e pesquisa que devemos analisar a adequação e coerência da definição e caracterização dos projetos e das linhas de pesquisa às áreas de concentração e às propostas dos cursos.

De um modo geral, as linhas de pesquisa definidas no âmbito de cada

curso, mesmo apresentando problemas em sua formulação, já se articulavam de um modo bastante transparente no delineamento dos programas de ensino e pesquisa. A excessão, a nosso ver, era o antigo curso de Anglo-Germânicas. Após os ajustes efetuados por este curso e pelos demais na definição e caracterização de suas linhas de pesquisa, a organização do projeto acadêmico de cada curso em particular, e do Programa de Pós-Graduação em Letras da UFRJ em geral, evidencia, a nosso ver, uma coerência e uma consistência ainda maiores."

5.2. Produção Científica

A produção científica dos docentes do Programa é extensa, significativa e encontra-se divulgada em veículos especializados, entre os quais uma revista de estudos clássicos, *Calope—Presença Clássica*, criada e mantida pelo Departamento de Letras Clássicas da Faculdade de Letras da UFRJ.

"Tivemos a oportunidade de examinar um número significativo de trabalhos dos docentes e pudemos constatar que a produção científica do Programa, além de atestar a eficácia das linhas de pesquisa e dos mecanismos ativados em sua implementação, mostram-se altamente relevantes, contribuindo de maneira significativa para o progresso das áreas de conhecimento privilegiadas pelos cursos."

5.3. Dos Discentes

Pelos dados fornecidos no período de 1985/89, foram defendidas 134 dissertações de mestrado e 89 teses de doutorado. Devido ao tempo exíguo, em face da tarefa de visitar um Programa de Pós-Graduação com seis cursos, não se pôde examinar detalhadamente um número significativo de dissertações e teses. Mas, pela amostragem examinada, bem como pelo exame de resumos de dissertações/teses, à disposição no Banco de Teses, pôde-se constatar que, admitindo-se uma certa oscilação normal e esperada numa produção tão vasta, a qualidade dos trabalhos é realmente muito boa. No conjunto da produção dos discentes do programa há muitos trabalhos que contribuem grandemente para um avanço significativo das pesquisas na área de conhecimento em que se situam.

"Podemos constatar que, no seu conjunto, os trabalhos dos discentes atestam não só a vitalidade das linhas de pesquisa, como também a eficácia dos projetos de ensino e pesquisa implementados pela grande maioria dos cursos que constituem o Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Letras, da UFRJ."

6. Intercâmbio com outras Instituições

Os docentes do Programa de Pós-Graduação da UFRJ mantêm contato permanente com pesquisadores de outros centros de pesquisa, atuando em bancas e comissões examinadoras, participando de congressos e eventos nacio-

nais e internacionais, bem como promovendo constantemente conferências, encontros, seminários e cursos com a presença de pesquisadores do Brasil e do exterior. Além desse tipo de interação com outros centros de ensino e pesquisa, o Programa participa de convênios com várias instituições.

7. Infra-Estrutura Física e Financeira

A Comissão Verificadora afirma que pôde costatar que o referido Programa possui instalações físicas verdadeiramente invejáveis, contando com dependências excelentes, conforme relacionadas no parecer original.

"Ao visitar as instalações pudemos observar algo que realmente nos chamou a atenção e que merece destaque: a competência e dedicação dos funcionários responsáveis pelo trabalho na Secretaria, nos laboratórios e no Banco de Teses. Após descrever-nos a organização e as tarefas específicas de cada um destes órgãos, os funcionários responsáveis por seu funcionamento nos forneceram todas as informações que lhes solicitamos, respondendo, de imediato e com a maior precisão, a todas as perguntas que lhes fizemos.

Um outro ponto que, a nosso ver, merece destaque, é a organização e funcionamento do Banco de Teses que, numa dependência própria, é assistido por uma bibliotecária especializada, já dispondo de um acervo de 764 teses e dissertações produzidas pelo Programa."

Outros comentários e apreciação fez a Comissão Verificadora sobre este item, conforme descrito no parecer original.

8. Perspectivas do Programa

Sendo um programa complexo, com desempenho diferente em suas diversas áreas, julgo importante transcrever as seguintes considerações feitas pela Comissão Verificadora:

"Tendo tido a oportunidade de analisar a concepção e efetivação de cada um dos cursos de pós-graduação em Letras, da UFRJ, estamos certos de que, no seu conjunto, eles constituem um dos Programas de Pós-Graduação realmente bem sucedidos no Brasil.

No entanto, a situação em cada curso e suas possibilidades de evolução dentro do Programa não são as mesmas, como vimos nos itens anteriores do nosso relatório. Conforme se afirma no próprio relatório anexado ao pedido de renovação de credenciamento, citando-se avaliações realizadas pela CAPES, três cursos do Programa podem ser considerados como plenamente consolidados: Letras Vernáculas, Ciência da Literatura e Linguística e Filologia; os outros três, Letras Clássicas, Neolatinas e Anglo-Germânicas podem ser vistos como em processo de consolidação.

A situação dos três últimos cursos citados, também não é a mesma. O trabalho de reestruturação dos cursos de Clássicas e de Neolatinas foi bem sucedido e pode ser dado como terminado; os dois cursos operam hoje com linhas de pesquisa bem caracterizadas, abrigando, no geral, projetos de pesquisa bem definidos e integrando-se na organização de projetos de ensino e pesquisa per-

tinentes e interessantes, que se mostram plenamente viáveis, em face da composição e qualificação das equipes docentes que por eles se responsabilizam. Nos dois casos, temos já em funcionamento dois bons projetos de cursos de pós-graduação que, ao mesmo tempo, delimitam e permitem uma maneira flexível e proveitosa de reorganizar as disciplinas e respectivas ementas em função de sua implementação.

Já o curso de Anglo-Germânicas ainda se encontra em pleno processo de consolidação. Consideramos, nesse nosso relatório, três propostas de organização desse curso: duas veiculadas no relatório apresentado pelo Programa, e uma terceira que nos foi apresentada após nossa visita à instituição. Julgamos que esta última, que substitui o curso de Letras Anglo-Germânicas por um Programa Interdisciplinar de Linguística Aplicada, representa o coroamento do longo trabalho realizado pelos docentes do curso, com a finalidade de atender às recomendações das equipes avaliadoras da CAPES.

Chegou-se a uma proposta de curso que parece consistente e adequada à dimensão e à composição da equipe de docentes que por ela irá se responsabilizar, além de se mostrar pertinente e necessária para o avanço das pesquisas na área em questão.

Julgamos ainda que ao se comprometer neste processo de renovação de credenciamento com as novas formulações das linhas de pesquisa, elaboradas a partir de nossa visita, o Programa, como um todo, dá mais uma prova de sua vitalidade, justificando o excelente conceito que tem na comunidade acadêmica brasileira.

Na última avaliação da CAPES, relativa aos anos 90/91, foram as seguintes as conceituações obtidas: Letras Clássicas – mestrado: C+; doutorado: C+, sendo de notar que no período 1987/88/89, a conceituação havia sido: mestrado: C, doutorado: C; Letras Vernáculas – mestrado: A, doutorado: A; Letras Anglo-Germânicas – SC, por estar em reestruturação; Letras Neolatinas – mestrado: B+; doutorado: B+; Linguística e Filologia – mestrado: A-; doutorado: A-; Ciências da Literatura – mestrado A, doutorado: A."

II – PARECER E VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, fundando-me nas considerações da Comissão Verificadora, de que o Programa em questão:

"1. efetiva, em três de seus cursos, um projeto acadêmico consistente, realizando um projeto de ensino e pesquisa de excelente qualidade e contribuindo de forma significativa, tanto para o progresso da pesquisa científica, na área das Ciências Humanas, quanto para a melhoria do ensino superior no País;

2. conseguiu praticamente consolidar mais dois de seus cursos, integrando-os à excelência de seu projeto acadêmico;

3. atendeu às recomendações das comissões avaliadoras da CAPES relativas ao curso de Anglo-Germânicas, reformulando-o complementamente, como se pode constatar pelo documento que anexamos a esse nosso relatório."

Sou de parecer que seja concedida a renovação de credenciamento do curso de pós-graduação em Letras, com áreas de concentração em Letras Clássicas, Vernáculas, Anglo-Germânicas e Neolatinas; em Linguística e Filologia e em Ciência da Literatura, com as respectivas subáreas, em níveis de mestrado e

doutorado, ministrado pela Faculdade de Letras, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir desta data, retroagindo os efeitos da presente renovação à data da expiração da última renovação de credenciamento, a 5 de dezembro de 1990.

III – CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino Superior acompanha o parecer e o voto do Relator. Sala das Sessões, em 1º de junho de 1993.

(aa) Layrton Borges de Miranda Vieira – Presidente/Pe. Laércio Dias de Moura – Relator/Ernani Bayer/Margarida Maria do Rêgo Barros Pires Leal/Cícero Adolpho da Silva/Paulo Alcântara Gomes

IV – DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Barretto Filho, em 2 de junho de 1993.

(aa) Manoel Gonçalves Ferreira Filho	Pe. Laércio Dias de Moura
Ernani Bayer	Lauro Franco Leitão
Cícero Adolpho da Silva	Margarida Maria do Rêgo Barros Pires Leal
Dalva Assumpção Soutto Mayor	Pires Leal
Edson Machado de Sousa	Raulino Tramontin
Fábio Prado	Sydnei Lima Santos
Genaro de Oliveira	Virgínio Cândido Tosta de Souza
Ib Gatto Falcão	Yugo Okida
Jorge Nagle	

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – RJ

Renovação de credenciamento do curso de pós-graduação em Física, nas áreas de concentração em Física do Plasma, Física do Estado Sólido, Ótica, Física do Laser e Espectroscopia, Física Teórica, Física Nuclear e Pesquisa em Ensino de Física, em nível de mestrado, e credenciamento na área de concentração em Física do Estado Sólido, em nível de doutorado.

CEsu – 353/93, aprovado em 2/6/93 (Proc. 23038.005144/90-23)

I – RELATÓRIO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense encaminhou ao Conselho Federal de Educação solicitação de renovação de credenciamento do curso de mestrado em Física (áreas de concentração em Física do Plasma, Física do Estado Sólido, Ótica, Física do Laser e Espectroscopia, Física Teórica, Física Nuclear e Pesquisa em Ensino de Física) e credenciamento do curso de doutorado em Física (área de concentração em Física do Estado Sólido).

O referido curso foi credenciado pelo Parecer–CFE 38/78, nas áreas de Física do Estado Sólido e Ótica Quântica. Em 1984, o curso passou a oferecer novas áreas de concentração, credenciadas pelo Parecer–CFE 144/88, tendo este sido objeto de retificação pelo Parecer 242/88, visando a definir claramente as áreas de concentração.

Em 1989, o Colegiado de Pós-Graduação do Instituto de Física, da UFF, extinguiu as áreas de concentração, tendo aprovado um novo currículo e o reordenamento das linhas de pesquisa.

Solicitada a renovação de credenciamento e o primeiro credenciamento do doutorado, foi designada Comissão Verificadora, constituída pelos Profs. Fernando de Souza Barros, da UFRJ, e Constantino Tsallis, do CBPF, que, nos dias 12 e 13 de novembro de 1991, visitaram a instituição.

O presente parecer e o voto dele conseqüente baseiam-se no parecer da Comissão Verificadora e nos relatórios técnicos apresentados à CAPES.

1. Organização Acadêmica e Administrativa

A Comissão Verificadora, avaliando a organização acadêmica do curso, considerou satisfatórias as formas de indicação dos membros do colegiado gestor das atividades do curso de pós-graduação, as quais incorporam requisitos vinculados à produção científica dos seus membros.

Outrossim, analisando a estrutura curricular, a comissão considerou-a semelhante à dos demais programas de pós-graduação do País, tanto em nível de mestrado como de doutorado, sendo adequada aos objetivos do curso.

2. Corpo Docente e Produção Científica

O Instituto de Física conta com, aproximadamente, 100 professores. Destes, 46 são doutores, com 26 atuando efetivamente na pós-graduação.

O corpo docente em questão garante uma produção científica de cerca de um artigo/ano em revista científica de bom nível, número considerado compatível com a média nacional. A Comissão Verificadora salienta, também, que a participação docente em congressos nacionais e internacionais atende ao esperado de um programa com bom desempenho.

3. Corpo Discente

O curso conta com a participação de 27 mestrandos e de cinco doutorandos, em regime de dedicação integral e com intensa atividade laboratorial. Os mestrandos e doutorandos participam ativamente da produção científica, com excelentes índices de publicações em revistas com revisão editorial. Outro aspecto digno de menção é o da iniciação científica, que funciona como elemento de estímulo para a procura do mestrado e do doutorado.

O tempo médio de titulação é de 45 meses para o mestrado e de 36 meses para o doutorado.

4. Avaliação da CAPES

Nos termos e para os efeitos do art. 14 do Decreto-lei nº 464, de 11 de fevereiro de 1969, o Ministro de Estado da Educação e do Desporto HOMOLOGA o Parecer do Conselho Federal de Educação nº 350/93 - favorável à renovação do credenciamento, pelo prazo de cinco anos, a partir de 02 de junho de 1993, dos cursos de pós-graduação em Letras, em níveis de mestrado e doutorado, ministrados pela Faculdade de Letras da Universidade Federal do Rio de Janeiro, retroagindo os efeitos à data da expiração do último recredenciamento, a 5 de dezembro de 1990. (Processo nº 23079.008399/91-14).

D. O. U. de 17/08/93 p. 11966